



Prefeitura Municipal de Assis

L. 03. 10. 84. 093, de 10 de Junho de 1975.-

Abre crédito especial para aquisição de uniformes e para subvenção financeira em 1975 à Corporação Musical Santa Cecília e às outras providências.

Abílio Nogueira Duarte, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.842, desta data,

DECRETOS

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional, especial, no valor de até R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros), destinado a atender com as despesas autorizadas nos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.842, desta data, respectivamente, para:

- I) - Aquisição de uniformes para os músicos componentes da Corporação Musical Santa Cecília, no valor de até.....R\$ 20.000,00;
- II) - Subvenção para o exercício de 1975, à Corporação Musical Santa Cecília, a ser paga em parcelas mensais de R\$1.000,00.....R\$ 7.000,00

TOTAL.....R\$ 27.000,00

§ Único - As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta dos recursos financeiros, oriundos da anulação oficial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 4140,00 - Material Permanente
04 - Instrumentos musicais, insígnias e bandeiras.....R\$ 27.000,00.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de junho de 1975.

Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 693, DE 18 DE JUNHO DE 1 975.-

Cont. - Fls. 2 -


Carlos Sciarini
Director-Administrativo, Substº.

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 18 de junho de 1 975.-


Carlos Sciarini
Director-Administrativo, Substº.


03/03